



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2516/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**CONCEDER a MARIA JOSELANE DA SILVA COSTA, Prof
Matemática-ii, Matrícula nº 7086, lotado(a) na Secretaria de Educação,
Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, de acordo
com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei
nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da
Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117
de 27/12/1969, com vigência a partir de 18/08/2023 a 15/11/2023.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2023.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2023-PE